

APRESENTAÇÃO

Situa-se em Aristóteles as bases do que reconheceremos na história do pensamento sob o termo de “filosofia prática”, isto é, o campo da reflexão filosófica cujo interesse volta-se para a ação e cujas disciplinas específicas seriam a ética e a política. Na modernidade, Kant incluirá ainda o Direito nesse âmbito. Destas três disciplinas, a ética se constituirá em uma modalidade de saber prático visando iluminar os engajamentos práticos dos indivíduos. No entanto, embora o agir humano se dê sempre em situações concretas, sua orientação não procede da *aplicação* de um saber aos contextos nas quais ela se dá. A ética é, ela mesma, uma *teoria da práxis* – uma *épistême praktikê* – uma reflexão interessada na elucidação das condições de possibilidade do bem agir, do agir justo, bem como ela é, ao mesmo tempo, uma *prática teórica*, no sentido de ser um agir cujo sentido expressa uma racionalidade que lhe é imanente – uma sabedoria prática.

A partir da década de 1960 novos problemas práticos surgiram com o desenvolvimento de certos domínios de pesquisa e práticas profissionais. Um novo campo de exercício da ética se constituiu, então: a *ética aplicada*. Esta definição se refere à ênfase dada às situações concretas e não porque se tratasse de “aplicar” teorias morais a problemas particulares. A ética aplicada é, em verdade, um ramo da ética que busca pensar um conjunto específico de questões e práticas com base nos princípios gerais da ética, notadamente da ética normativa, levando em consideração as regras legais, as teorias do contrato social ou outros critérios que permitam avaliar moralmente as ações de indivíduos e grupos.

Diferentes modalidades da ética aplicada se distinguem pelo seu grau de generalidade, segundo seu objeto (como a bioética, a ética ambiental, a ética nos negócios ou a ética da informática), ou pelo seu fundamento cultural (quer seja o ambiente, a religião, a tradição específica de um país ou região, as práticas regulares de um grupo social particular ou a estrutura de um sistema ideológico). Para além da variabilidade das questões de que trata, a análise se guia pela questão fundamental da ética, que é a de responder à pergunta: como orientar-se praticamente a fim de melhor agir? Nesse sentido, a ética aplicada corresponderá não a uma ética “setorial”, mas à abordagem ética de situações específicas do agir humano.

ARTIGOS

Revista Instante, v. 5, n. 2, Ago./Out., 2023

ISSN: 2674-8819 / Qualis A3

Departamento de Filosofia, Universidade Estadual da Paraíba

No artigo que abre o Dossiê, *Elementos para uma gestão responsável das Comissões de Ética no Uso de Animais*, Cynthia Chavarría e Sérgio Dela-Sávia abordam, a partir de uma ampla revisão da literatura ética e normativa, as condições para o bom funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) a fim de que se assegure, a um só tempo, a melhoria na qualidade das pesquisas e a promoção do bem-estar dos animais envolvidos. Destaca-se, nesse aspecto, a aplicação do princípio dos 3Rs, uma vez que as atividades em que são utilizados animais geralmente implicam procedimentos invasivos que podem envolver o sofrimento destes.

Na sequência, Eugênia Ribeiro Teles e Sérgio de Faria Lopes, em seu artigo *As emoções como o motus das ações morais em relação ao meio ambiente*, colocam em questão o problema da degradação ambiental como decorrente da incapacidade humana em reconhecer o valor intrínseco da natureza, tornada apenas fonte de exploração de recursos. Assim, os autores postulam que é no nível das emoções – tais como a compaixão e a empatia – que reside a força motriz para uma postura verdadeiramente ecocêntrica, assentada em valores intrínsecos. Nessa medida, os autores privilegiam a *teoria atitudinal das emoções*, por entenderem que esta favorece a compreensão de que a mudança de postura face à degradação ambiental depende de uma relação mais qualitativa entre emoções e julgamentos avaliativos para que estes se tornem efetivamente mobilizadores.

O trabalho seguinte, *A Bioética como ética aplicada: saúde em destaque*, assinado por Anor Sganzerla, Diego Carlos Zanella, Alberto Paulo Neto e Caroline Good propõe uma reflexão sobre a bioética como especificidade da ética aplicada. Tendo a saúde como campo de análise, os autores privilegiam dois pensadores, o bioquímico norte-americano Van Rensselaer Potter, vinculado à origem da bioética, e o filósofo alemão Hans Jonas. Segundo os autores, em que pese o fato de que Potter e Jonas adotem perspectivas e expressões distintas, ambos advogam pela proteção da totalidade da vida na biosfera, defendendo uma ética ecocêntrica que visa manter o equilíbrio da natureza. Não se trata, em verdade, de igualar seres humanos aos demais seres da natureza, mas antes de destacar a importância das escolhas atuais para a preservação da qualidade de vida e da própria sobrevivência humana futura.

Michelle Bobsin, no artigo intitulado *A exploração de petróleo na bacia da foz do Rio Amazonas à luz da ética de Hans Jonas*, busca examinar o controverso caso da exploração de petróleo na região da Foz do Rio Amazonas à luz de princípios éticos estabelecidos pelo filósofo Hans Jonas. Salientando a importância do caso para o debate público, os autores exortam que,

ainda que economicamente benéfica, a exploração de petróleo representa riscos significativos para a biodiversidade marinha na área do campo exploratório, podendo ultrapassar os limites que asseguram um futuro sustentável para as próximas gerações.

O texto de Márcio Marques de Carvalho, *Implicações das concepções do humano e da natureza nas políticas ambientais*, explora a importância das operações simbólicas na formulação de políticas ambientais. Ele destaca duas perspectivas contrastantes, representadas pelas visões de Galileu Galilei e James Lovelock. Por um lado, um realismo capitalista separaria a individualidade do ser humano do meio ambiente e conduziria à exploração utilitária dos recursos naturais, muitas vezes negligenciando os custos ecológicos. Por outro lado, a concepção do “Bem viver”, baseada na interdependência ecológica, considera todas as entidades, incluindo animais, plantas e processos naturais, como detentoras de direitos políticos.

Em seguida, Thiago Rocha da Cunha, no artigo *Entre a deliberação e a dialética: desdobramentos da Bioética Crítica como Ética Aplicada*, procura mostrar que Bioética Crítica é uma abordagem da ética aplicada que objetiva investigar como a bioética incorporou a Teoria Crítica das Relações Internacionais e os Estudos Decoloniais em seus referenciais analíticos. O artigo descreve as mudanças conceituais na Bioética Crítica, que passou de um foco no consenso para um universalismo negativo que apoia lutas biopolíticas contra hierarquias do sistema-mundo moderno/colonial. Assim, uma atualização da Bioética Crítica poderá melhorar sua capacidade de lidar com conflitos éticos urgentes e aplicados, como problemas de saúde e ambientais causados pelo agronegócio e mineração, práticas de “greenwashing” por empresas poluentes, migrações forçadas devido às mudanças climáticas e racismo ambiental, entre outros desafios.

Luiz Carlos Nóbrega Nelson, Patrícia Borba Vilar Guimarães e José Orlando Ribeiro Rosário, no artigo *A função de uma ética de participação no gerenciamento de sistemas de poder e nas relações institucionais: um Estudo de Caso na Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Norte*, enfatizam a necessidade de entendermos que as instituições são sistemas de autoridade inseridos em estruturas mais amplas e que o poder, por si só, não é inerentemente ético. A autorização de todos os membros é crucial para fortalecer a organização, uma vez que a organização como um todo é a base do seu poder. O artigo apresenta um ilustrativo estudo de caso que descreve uma gestão participativa e inovadora na Polícia Federal do Rio Grande do Norte, destacando ações como consultas regulares aos servidores, capacitação, palestras motivacionais e melhorias nas instalações.

A ética sentimentalista smithiana e o reconhecimento do outro em sociedades plurais, texto proposto por Thaís Alves Costa e Evandro Barbosa, busca interrogar como os dilemas que surgem em uma sociedade diversificada impõem que se repense o sistema jurídico, incorporando o pluralismo jurídico e reconhecendo novas formas de direito. O reconhecimento mútuo será, portanto, essencial para o pluralismo jurídico e propõe a utilização do sentimento de simpatia, conforme descrito por Adam Smith, como uma forma de promover a conexão entre indivíduos de diferentes culturas.

Gilson Carreira Junior, em seu trabalho *Ética Aplicada à Inteligência Artificial: interfaces com a teoria de Martha Nussbaum*, analisa a ética aplicada à inteligência artificial (IA) com base na filósofa norte-americana. O estudo destaca pontos de convergência entre a ética de Nussbaum e a IA em aspectos tais como decisões algorítmicas, vieses algorítmicos, privacidade de dados e automação no trabalho. O estudo enfatiza a importância de considerarmos a ética na construção de sistemas de IA voltados para a qualidade de vida e o bem-estar social, superando uma visão de crescimento baseada unicamente no PIB.

O artigo de Jaqueline Stefani e Rafaela Tomedi, *Apontamentos éticos sobre o aborto e a fertilização in vitro*, encerra este Dossiê examinando questões relacionadas à fertilização *in vitro*, aborto e pesquisa com embriões, explorando o conceito de pessoa e a equiparação entre embriões e nascituros. A autora argumenta que essa equiparação é razoável e levanta a incoerência de permitir o descarte de embriões congelados enquanto o aborto é ilegal, pelo menos até a décima segunda semana de gestação. O artigo também sugere que a obrigatoriedade de se manter uma gravidez indesejada pode ser equiparada à tortura, o que é proibido pela Constituição Federal.

Boa leitura!

Prof. Dr. Sérgio Luís Rizzo Dela-Sávia (UFRN)

Editor Convidado